



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9a4ef49-331b-4487-bd3-b37f3dc70a41

ITEM Nº 14 – RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020

Declaro, para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante o exercício financeiro de 2020, o Controle Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada não aferiu irregularidade de qualquer natureza, tendo em vista o auxílio e acompanhamento que este órgão já realiza junto à Casa Legislativa, no que concerne aos trabalhos legislativos, bem como no que tange aos processos administrativos.

Serra Talhada/PE, 22 de março de 2021.


ALEXANDRE AUGUSTO ALVES GUEDES
Agente de Controle Interno